DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PND - 001/2025

MUNICÍPIO DE BORBOREMA torna pública a presente **retificação** ao edital de abertura do processo seletivo simplificado PND 1/2025, que dispõe sobre a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação temporária de docentes para atuação na rede municipal de ensino com a utilização da Prova Nacional Docente (PND) 2025, organizada pelo INEP, como etapa única e classificatória, conforme segue.

I - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.5 DO EDITAL

Fica **alterada a redação do item 4.5** do edital de abertura do processo seletivo simplificado acima referenciado, passando a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.5. É de responsabilidade do candidato informar à comissão organizadora deste processo seletivo, por meio do e-mail processoseletivo@borborema.sp.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão do boletim de resultados do candidato pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND).

Leia-se:

4.5. A obtenção do boletim de resultados e do respectivo código de verificação da Prova Nacional Docente (PND) será de responsabilidade da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, que procederá diretamente à consulta das informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O candidato não precisará enviar qualquer informação ou código de verificação relativo ao seu desempenho na PND.

II – DA REVOGAÇÃO DO ITEM 4.6. DO EDITAL

Fica **revogado** o item 4.6 do edital de abertura do processo seletivo acima referenciado, que vigorava com a seguinte redação:

~~4.6. O candidato que não disponibilizar tempestivamente e nos termos deste edital o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND) será excluído do processo seletivo.~~ (revogado)

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

A presente alteração é motivada pelo fato de o INEP, responsável pela aplicação da Prova Nacional Docente – 2025, passar a disponibilizar meios de consulta da nota do candidato obtida na avaliação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

.....